# ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/12/2023 11/21 -03/00-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atsnds.not/p8674sda612268.



# MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

## DO OBJETO E FINALIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA — Por meio deste termo de fomento, o CONVENENTE transferirá à EXECUTORA recursos financeiros visando a participação e parceria, junto a organização da sociedade civil sem fins lucrativos no CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA OFERTA DE PROJETOS E PROGRAMAS QUE PROMOVA AÇÕES DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO DE ADOLESCENTES DE 12 A 18 ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO AO MUNDO DO TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO-PR. O VALOR DESTINADO É PROVENIENTE DE RECURSOS PRÓPRIOS, COM PERÍODO DE EXECUÇÃO DE 12 MESES.

Parágrafo único: Ditos recursos serão aplicados, exclusivamente, no pagamento das despesas previstas no plano de aplicação, que integra o PLANO DE TRABALHO aprovado, conforme juntado no processo digital nº 43165/2023 atendendo ao cronograma de desembolso.

### DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Dá-se como valor total ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 150.620,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos e vinte reais), a ser pago através de parcela única conforme estipulado no cronograma de desembolso constantes no Plano de Trabalho, com o pagamento em dezembro/2023.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão feitos pela Tesouraria da Prefeitura Municipal diretamente ao representante legal da EXECUTORA ou mediante depósito na Conta Corrente nº 64.249-5, da Agência 0406-5, Banco do Brasil.

Parágrafo Segundo: Para a consecução do objeto deste convênio, a concedente transferirá a executora o recurso através de parcelas conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo Contratual.

Parágrafo Terceiro: O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à entidade, caso constatado qualquer das impropriedades previstas na Lei nº 13.019/2014 e na IN nº 001/2016.

Parágrafo Quarto: Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

## DO RECURSO FINANCEIRO

**CLÁUSULA QUARTA –** Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente Chamamento Público correrão por conta da seguinte dotação:

√ 12.007.6019.0881.333504399990000000 - Vínculo 881 referência 726

